



APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.316/21, do ex-deputado Nereu Crispim (RS), e ao seu apensado Projeto de Lei n.º 1.175/23, do deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ), para mudar a denominação das Guardas Municipais para Polícias Municipais.

Considerando que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 1.316/21, de autoria do ex-deputado Nereu Crispim (RS), bem como o seu apensado de número 1.175/23, este último de autoria do deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ), com o intuito de modificar a denominação das guardas municipais para a nomenclatura de polícias municipais, uma vez que são portadoras do Poder de Polícia;

Considerando que, tal iniciativa é muito esperada por este segmento da defesa pública, uma vez que atuam efetivamente na garantia da ordem, sob a mesma periculosidade das PMs, no entanto, sem o devido e esperado reconhecimento; e

Considerando que os Guardas Municipais já são detentores do poder de polícia administrativa e, dessa forma, nada mais justo do que nomeá-los de policiais municipais,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.316/21, do ex-deputado Nereu Crispim (RS), e ao seu apensado Projeto de Lei n.º 1.175/23, do deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ), para mudar a denominação das Guardas Municipais para Polícias Municipais, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito da Cidade de Jundiaí.
2. Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo.
3. Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.



- Federal.
4. Sr. Carlos Alberto da Cunha (Delegado da Cunha), Deputado
  5. Sr. Nereu Crispim, ex-deputado Federal.
  6. Sr. José Portugal Neto (Sargento Portugal), Podemos-RJ.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
**Paulo Sergio - Delegado**